

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048 – 24 -13685

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Jorge Daniel Carvalho Francisco, Coordenador do Projeto Especial Acompanhamento de Projetos de reabilitação do edificado associados ao Campus da UC na Figueira da Foz e Projetos Financiados pelo PRR da Universidade de Coimbra e Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho, Assessor do Gabinete do Reitor, da Universidade de Coimbra, em substituição de Catarina Alexandra Rodrigues Freire, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à avaliação do resultado do método de seleção Avaliação Curricular, conforme o estatuído na alínea c) e n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

I. Os resultados da aplicação do primeiro método de seleção é o que consta do Anexo I (avaliação curricular) e que são parte integrante da presente ata.

São excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que:

- Tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes;
- Não integrem a tranche de candidatos/as estabelecida no ponto 22 do Aviso de Abertura, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

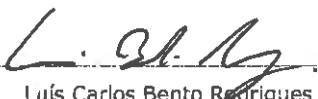
II. Finda a aplicação do primeiro método de seleção, o júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, publicar as listas com os resultados obtidos na plataforma eletrónica apply.uc.pt.

III. Deliberou o júri, que os/as candidatos/as aprovados/as ao método de seleção da Avaliação Curricular, aos quais, por força da legislação em vigor, deva(m) ser aplicado(s) o(s) seguinte(s) método(s) de seleção obrigatório(s): EAC (Entrevista de avaliação de competências) constante(s) do Anexo II, sejam oportunamente convocados/as pela via prevista no artigo 6.º da Portaria supramencionada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo

IV. Por fim deliberou o júri que os/as candidatos/as admitidos ao método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos, serão oportunamente notificados/as para a realização das Provas, através de correio eletrónico, da data e local de realização dos métodos de seleção, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

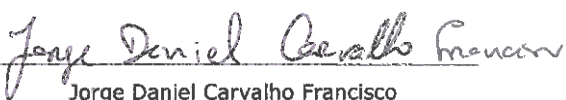
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

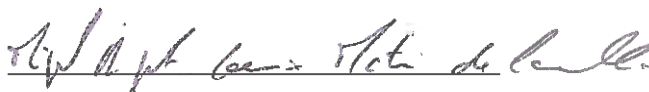

Luís Carlos Bento Rodrigues

Administrador
Universidade de Coimbra

Vogais


Jorge Daniel Carvalho Francisco

Coordenador de Projeto Especial
Universidade de Coimbra


Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho

Assessor do Gabinete do Reitor
Universidade de Coimbra

ANEXO I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

N.º	Nome do/a Candidato	a) Habilitações académicas	b) FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	c) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	d) CONHECIMENTO DE IDIOMA DE INGLÊS (comprovado por apresentação de certificado de conclusão com nível explícito)	e) ATIVIDADES OU REPRESENTAÇÕES DEVIDAMENTE COMPROVADAS, REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS: - Acompanhamento e apoio a auditorias financeiras; - Participação na organização de eventos de índole turística; - representação instituição em feiras e certames da especialidade turística)	Resultado da AC*
46	Mário Miguel de Andrade Pereira de Brito	20	20	20	20	20	20

* O resultado da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 20\%) + (c \times 35\%) + (d \times 10\%) + (e \times 15\%)$$

ANEXO II – MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE A APLICAR

N.º	Nome	Método de seleção a aplicar
46	Mário Miguel de Andrade Pereira de Brito	EAC

Legenda:

EAC -- Entrevista de avaliação de competências